



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL CUNHA
C.N.P.J.: 45.704.053/0001-21
Município: CUNHA

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 48/2025, de 11 de Agosto de 2025.

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CUNHA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de CUNHA e autorização contida na Lei Municipal nº 1976/2025, de 4 de Junho de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 400.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - SERVIÇOS MUNICIPAIS

08.002 - SETOR DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

08.002.15.452.9.1017-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras E Instalações

R\$400.000,00

02.100.0000.0501

RECURSOS ESPECÍFICOS

400.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$400.000,00

02.100.0000.0501

RECURSOS ESPECÍFICOS

400.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 11 de Agosto de 2025.

RODRIGO SERGIO DO NASCIMENTO

PREFEITO MUNICIPAL